

**PORTARIA ANAC Nº 2171/SIA, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Inscribe o aeródromo privado Trimonte (RJ)  
no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 60800.000478/2010-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, abrindo-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Trimonte;

II - código OACI: SNAO;

III - município(UF): Casimiro de Abreu (RJ);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
22° 30' 45" S / 042° 03' 04" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TÁRIK PEREIRA DE SOUZA**  
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária



## LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.016807/2021-42

Tipo: Informações Cadastrais

Referência: Portaria ANAC nº 2171/SIA de 2011

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 3352/SIA, de 2018.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO				
Nome Oficial	Trimonte			
Código Identificador de Aeródromo (CIAD)	RJ0025			
Tipo de uso	Privado			
Proprietário	Fazendas Reunidas Agropecuária Três Montes Ltda.			
Município/UF	Casimiro de Abreu/RJ			
Ponto de Referência de Aeródromo (coordenadas geográficas)	22°30'45"	S	042°03'04"	W
*Ponto de Referência da FATO (coordenadas geográficas)	22°30'55"	S	042°03'14"	W
Tipo de operação	VFR Diurna e Noturna			
Elevação	11 m			
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM				
Designação	08/26			
Comprimento	798 m			
Largura	18 m			
Natureza da superfície	Asfalto			
Resistência do pavimento	18/F/B/W/T			
SINALIZAÇÃO LUMINOSA DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM				
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE			
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE			
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE			
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE			
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE			
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE			
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE			

<b>*CARACTERÍSTICAS DA FATO</b>	
Tipo de heliponto	No solo
Natureza do piso	Concreto
Resistência do pavimento (t)	5 t
Azimute Magnético de Aproximação (Rumo Magnético)	9 / 27
Formato da Área de Aproximação Final e Decolagem (FATO)	Quadrado
Dimensões da FATO	24 m x 24 m
<b>SINALIZAÇÃO LUMINOSA DA FATO</b>	
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes de Aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de Área de Aproximação Final e Decolagem (FATO)	EXISTENTE
Luzes de Área de Toque e Elevação inicial (TLOF)	EXISTENTE
Indicador visual de rampa de aproximação	NÃO EXISTENTE
Luzes de ponto de visada de helipontos	NÃO EXISTENTE
Luzes de Obstáculo	NÃO EXISTENTE
Farol de Heliponto	NÃO EXISTENTE
(*) Itens alterados	

<b>CONTROLE DE REVISÕES</b>			
<b>REVISÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>RESUMO</b>	<b>PROCESSO ANAC</b>
00	09/11/2011	Inscrição inicial do aeródromo	60800.000478/2010-26
01	04/05/2016	Alteração Cadastral: Elevação, de 3 m para 11 m.	00065.169260/2015-39
02	12/11/2019	Alteração Cadastral: Proprietário, de Trimonte Indústria e Comércio Agropecuária Ltda. para Fazendas Reunidas Agropecuária Três Montes Ltda.	00065.051577/2019-43
03	19/05/2021	Alteração Cadastral: construção de fato	00065.016807/2021-42



Documento assinado eletronicamente por **Emília Raphael dos Santos, Gerente Técnico, Substituto(a)**, em 19/05/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5723705** e o código CRC **D78ADBC6**.

